



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 09 de março de 2015

Nº 676

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N.º 018/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 920266.2014.50079, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. Francisco Wildo Lacerda Dantas, Presidente do Tribunal Regional da 5.ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 84 da Lei n.º 2.708/2001 e 47 da Lei n.º 1.762/86;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 0943.2014. SubAdm.838315.2013.56746,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora **WANESSA SIMÕES PACHECO**, Agente Técnico – Jurídico do quadro administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, para preenchimento da função comissionado de Supervisora-Assistente, Código FC-4, junto ao Setor de Análise da Inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23.01.2015, com ônus para esta Instituição de origem e posterior ressarcimento pela Instituição de destino.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 026/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 037.2015. CEP.938928.2015.5641, datado de 10.02.2015, oriundo da Comissão Especial de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída por força da Portaria n.º 0570/2013/PGJ, datada de 19.03.2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Ficam promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

CARGO: AGENTE DE APOIO

| ORDEM | SERVIDOR (A) | CÓDIGO | A CONTAR DE |
|-------|------------------------------|------------|-------------|
| 1 | ED WILSON VASCONCELOS MELO | MP.02.C.03 | 25.09.2014 |
| 2 | FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA | MP.02.C.03 | 14.09.2014 |
| 3 | FRANCISCO ELVISLÂNIO PEREIRA | MP.02.C.03 | 11.12.2014 |
| 4 | JANINE MEIRE PINATTO | MP.02.C.03 | 11.12.2014 |
| 5 | JOÃO FERNANDO LOPES PEREIRA | MP.02.C.03 | 19.11.2014 |
| 6 | MILTON MENEZES DINIZ | MP.02.C.03 | 21.08.2014 |
| 7 | YOSHIO FONSECA HAMADA | MP.02.C.03 | 20.11.2014 |

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

Obs. : Republicado por haver saído com incorreções no DOMPE do dia 02.03.2015.

ATO PGJ N.º 027/2015**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 037.2015. CEP.938928.2015.5641, datado de 10.02.2015, oriundo da Comissão Especial de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída por força da Portaria n.º 0570/2013/PGJ, datada de 19.03.2013;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,**RESOLVE:**

Ficam promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO

| ORDEM | SERVIDOR (A) | CÓDIGO | A CONTAR DE |
|-------|-----------------------------|------------|-------------|
| 1 | ANA EMERITA PAIXÃO DA SILVA | MP.02.H.02 | 23.10.2014 |
| 2 | ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA | MP.01.F.01 | 04.09.2014 |

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de fevereiro de 2015.**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça

Obs. : Republicado por haver saído com incorreções no DOMPE do dia 02.03.2015.

ATO PGJ N.º 031/2015**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 927037.2015.1008, onde figura, como interessado, a Sra. Vivian da Silva Donato Lopes Martins, Diretora de Administração;**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 84 da Lei n.º 2.708/2001 e 47 da Lei n.º 1.762/86;**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 0943.2014. SubAdm.838315.2013.56746,**R E S O L V E:****PRORROGAR** a cessão do servidor **WILKEN ALMEIDA ROBERT**, Agente de Apoio – Administrativo do quadro administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Justiça do Amazonas, para preenchimento do cargo comissionado de Assistente Jurídico de Gabinete – PJ-DAI, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2015, com ônus para esta Instituição de origem e posterior ressarcimento pela Instituição de destino.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de março de 2015.**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 034/2015**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** os termos do art. 110, inciso III, § 1.º, da Lei Complementar n.º 011/93,**R E S O L V E:****CONVOCAR**, “*ad-referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. **AGUINELO BALBI JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 62.ª Promotoria de Justiça (PROURB), para a 3.ª Procuradoria de Justiça, com assento às Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, no período de 04 a 21.03.2015, ou até o retorno do titular.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de março de 2015.**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0229/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 929342.2015.1815, datado de 16.01.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 089.2015. SUBJUR.936026.2014.1815,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 40 (quarenta) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

| EXERCÍCIO | ETAPA | USUFRUTO | DIAS |
|-----------|-----------------|-------------------------|------|
| 2012/2013 | 1. ^a | 11.03.2015 a 30.03.2015 | 20 |
| 2012/2013 | 2. ^a | 01.07.2015 a 20.07.2015 | 20 |

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0346/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 08/2015/PJ73, datado de 03.02.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **DAVI SANTANA DA CAMARA**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 118.2015. SUBJUR.940492.2015.4515,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 200 (duzentos) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **DAVI SANTANA DA CAMARA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

| EXERCÍCIO | ETAPA | USUFRUTO | DIAS |
|-----------|-----------------|-------------------------|------|
| 2008/2009 | 1. ^a | 12.08.2015 a 31.08.2015 | 20 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|----|
| 2008/2009 | 2. ^a | 03.11.2015 a 22.11.2015 | 20 |
| 2009/2010 | 1. ^a e 2. ^a | 08.01.2016 a 16.02.2016 | 40 |
| 2010/2011 | 1. ^a e 2. ^a | 17.02.2016 a 28.03.2016 | 40 |
| 2011/2012 | 1. ^a e 2. ^a | 29.03.2016 a 07.05.2016 | 40 |
| 2012/2013 | 1. ^a e 2. ^a | 08.05.2016 a 16.06.2016 | 40 |

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicada por haver saído com incorreções no DOMP do dia 26.02.2015.

P O R T A R I A N.º 0365/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 939320.2015, datado de 12.02.2015, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. **GÉRSO DE CASTRO COELHO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 134.2015. SUBJUR.942575.2015.5975,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 140 (cento e quarenta) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **GÉRSO DE CASTRO COELHO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

| EXERCÍCIO | ETAPA | USUFRUTO | DIAS |
|-----------|-----------------|-------------------------|------|
| 2009/2010 | 2. ^a | 01.05.2015 a 20.05.2015 | 20 |
| 2010/2011 | 1. ^a | 21.05.2015 a 09.06.2015 | 20 |
| 2010/2011 | 2. ^a | 10.06.2015 a 29.06.2015 | 20 |
| 2011/2012 | 1. ^a | 30.06.2015 a 19.07.2015 | 20 |
| 2011/2012 | 2. ^a | 20.07.2015 a 08.08.2015 | 20 |
| 2012/2013 | 1. ^a | 09.08.2015 a 28.08.2015 | 20 |
| 2012/2013 | 2. ^a | 29.08.2015 a 19.09.2015 | 20 |

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Obs. Republicada por haver saído com incorreções no DOMPE do dia 03.03.2015.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 0251/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 940826.2015.6450, da Informação n.º 0419.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 564.2015.SubAdm.946147.2015.7879;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, alterada pela Portaria 0048/SUBADM/2015, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **PAULO VICTOR PINTO**, Agente de Serviço – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, previstos para os dias 16 a 25 de março de 2015, para fruição no período de 01 a 10 de julho de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0252/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 937372 – PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, à servidora

MÁRCIA RAMOS ALVES COSTA, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 50% (cinquenta por cento), para atuar nas 14.^a, 15.^a, 16.^a e 17.^a Promotorias de Justiça, no período de 09 de fevereiro a 08 de maio de 2015, com extensão do horário de trabalho até após às 18h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0253/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor Procedimento Interno N.º 940479,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias à servidora **THAIS LAURA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO**, Assessora de Procurador de Justiça desta Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao biênio de 2014/2015, para fruição nos períodos de 30 de março a 08 de abril de 2015 e 01 a 10 de junho de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0254/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HEMILLI SILVEIRA CHAVES DE LIMA**, Agente Técnico – Jurídico, lotada no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral

de Justiça para Assuntos Administrativos, para desempenhar, no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico na 23.^a Promotoria de Justiça (2.^a V.E.P.).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0255/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KAREN BRANDÃO PONTES**, Agente Técnico – Jurídico, lotada no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para desempenhar, no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico virtual na 41.^a Promotoria de Justiça (3.^a Vara da Fazenda Pública Estadual).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0256/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KAREN BRANDÃO PONTES**, Agente Técnico – Jurídico, lotada no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para desempenhar, no período de 06 a 15 de março de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico virtual na 63.^a Promotoria de Justiça (PROURB).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0257/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALBERTO ROCHA CAVALCANTE**, Agente Técnico – Jurídico, lotado no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para desempenhar, no período de 02 a 11 de março de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico virtual na 74.^a Promotoria de Justiça (18.^o Juizado Especial Criminal).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0258/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA VIEIRA FARIAS**, Agente Técnico – Jurídico, lotada no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para desempenhar, no período de 02 a 11 de março de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico virtual na 8.^a Promotoria de Justiça (10.^a Vara Criminal).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fe-

vereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0259/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DINGLISON PINTO DA SILVA**, Agente Técnico – Jurídico, lotado no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para desempenhar, no período de 02 a 11 de março de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico virtual na 27.^a Promotoria de Justiça (Infância e Juventude Cível).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0260/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HEMILLI SILVEIRA CHAVES DE LIMA**, Agente Técnico – Jurídico, lotada no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para desempenhar, no período de 09 a 18 de março de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico virtual na 62.^a Promotoria de Justiça (PROURB).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0261/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 937036 – PGJ,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **MARIA AUGUSTA MACHADO LIMA**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, originalmente previstos para os dias 1.º a 10 de julho de 2015, para fruição no período de 29 de junho a 08 de julho de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0262/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 940673 – PGJ,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **ATHOS COELHO CARDOSO**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, originalmente previstos para os dias 21 a 30 de dezembro de 2015, para fruição no período de 23 de março a 01 de abril de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fe-

vereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N° 0263/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 936013 – PGJ,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **YURI DE BARROS LOURENÇO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, originalmente previstos para os dias 18 a 27 de maio de 2015, para fruição no período de 20 a 29 de maio de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0264/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 938297 - PGJ;

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o acúmulo de atribuições da servidora **THAÍS LAURA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO**, Assessora de Procurador de Justiça desta Procuradoria-Geral de Justiça, para responder pelo Assessoramento Jurídico da 11.ª Procuradoria de Justiça, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2015;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de

10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0265/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 017.2015. CPL.943610.2014.41347, oriundo da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, como Pregoeiro do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2015-CPL/MP/PGJ-SRP**, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **MAURÍCIO DE ARAÚJO MEDEIROS**;

II – DESIGNAR os demais membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, **FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM** e **HÉLDER NOBREGA RIBEIRO**, Agentes de Apoio – Administrativo, para atuarem como Equipe de Apoio no referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA Nº 0266/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 941233 – PGJ,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, relativos ao gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **CLÁUDIA MARINA PUGA BARBOSA OLIVEIRA**, Agente Técnico – Médico desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, substituindo o período de “25/04/2015 a 04/05/2015” por “25/04/2016 a 04/05/2016”.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0267/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0105/2015/SUBADM, de 22.01.2015,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 02.03.2015, o teor da Portaria n.º 0226/2015/SUBADM, que designou a servidora **CYNTHIA SARAIVA BARROS LIMA**, Agente Técnico – Jurídico, lotada no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para desempenhar, no período de 23 de fevereiro a 10 de março de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico na 46.ª Promotoria de Justiça (Ausentes e Incapazes).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA Nº 0268/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 931454 – PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

LOTAR o Sr. **AQUILES LOPES JACINTO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício de suas funções junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/Am.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0269/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 935791 – PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CYNTHIA SARAIVA BARROS LIMA**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenhar suas funções, a contar de 03 de março de 2015, na 29.ª Promotoria de Justiça (Infância e Juventude Criminal).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0270/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 935791 – PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILSON DÁCIO VENTILARI SIMÕES**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenhar suas funções, a contar de 03 de março de 2015, na 68.ª Promotoria de Justiça (17.º Juizado Especial Criminal).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0271/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 935791 – PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenhar suas funções, a contar de 03 de março de 2015, no Núcleo de Apoio Técnico – Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0272/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 941133.2015.6599, do Laudo Médico n.º 28481/2015, expedido pela Junta Médica – Pericial do Estado, bem como os termos do Despacho n.º 525.2015.SubA-dm.944598.2015.6599,

RESOLVE:

CONCEDER, por 15 (quinze) dias, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2015, licença para tratamento de saúde à servidora **BRUNA MARA BESSA LIMA**, Assessora Jurídica de Procurador de Justiça desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA N.º 0273/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 941898.2015.6964, da Informação n.º 0434.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 0526.2015.SubA-dm.944600.2015.6964

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **IZAEL ALENCAR FER-NANDES**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, originalmente previstos para os dias 04 a 13 de maio de 2015, para fruição no período de 25 de maio a 03 de junho de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA Nº 0274/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 941014.2015.6540, da Informação n.º 0435.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 527.2015.SubAdm.944602.2015.6540,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CÔRTEZ**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, originalmente previstos para os dias 23 de março a 1.º de abril de 2015, para fruição no período de 09 a 18 de setembro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

PORTARIA Nº 0275/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 941491.2015.6879, da Informação n.º 0431.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 528.2015.SubAdm.944604.2015.6789,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias de 2015, contida na Por-

taria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, originalmente previstos para os dias 24 de março a 02 de abril de 2015, para fruição no período de 23 de março a 1.º de abril de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de março de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

*Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos*

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIAS FEVEREIRO – 2015

Procedimento Investigatório Criminal nº 040/2015
Portaria nº 012.2015.18.1.1.937891.2015.645
Data da Instauração: 09/02/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: TNL PCS S/A
Objeto: Não teria licença ambiental da Estação Rádio Base nº 683375555.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 038/2015
Portaria nº 013.2015.18.1.1.937892.2015.640
Data da Instauração: 09/02/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: TNL PCS S/A
Objeto: Não teria licença ambiental da Estação Rádio Base nº 682709786.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 032/2015
Portaria nº 014.2015.18.1.1.937897.2015.601
Data da Instauração: 09/02/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: TNL PCS S/A
Objeto: Não teria licença ambiental da Estação Rádio Base nº 688604929.
Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 046/2015
Portaria nº 015.2015.18.1.1.937907.2015.660
Data da Instauração: 09/02/2015
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: TNL PCS S/A

Objeto: Não teria licença ambiental da Estação Rádio Base nº 69276520.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 045/2015

Portaria nº 016.2015.18.1.1.937912.2015.659

Data da Instauração: 09/02/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: TNL PCS S/A

Objeto: Não teria licença ambiental da Estação Rádio Base nº 684177773.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 107/2015

Portaria nº 017.2015.18.1.1.937917.2015.1223

Data da Instauração: 09/02/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: TNL PCS S/A

Objeto: Não teria licença ambiental da Estação Rádio Base nº 682709670.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 111/2015

Portaria nº 018.2015.18.1.1.937923.2015.1238

Data da Instauração: 09/02/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: TNL PCS S/A

Objeto: Não teria licença ambiental da Estação Rádio Base nº 692761128.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 123/2015

Portaria nº 019.2015.18.1.1.937926.2015.1276

Data da Instauração: 09/02/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: TNL PCS S/A

Objeto: Não teria licença ambiental da Estação Rádio Base nº 692759220.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 390/2015

Portaria nº 020.2015.18.1.1.938513.2015.4001

Data da Instauração: 10/02/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: ELENA CARDENAS VELASCO (STILOS BAR)

Objeto: Foi autuada administrativamente por não ter licença ambiental e

praticar poluição sonora e/ou perturbação do sossego público.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 392/2015

Portaria nº 021.2015.18.1.1.938516.2015.4023

Data da Instauração: 10/02/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: ARMANDO CARDENAS VELASCO

Objeto: Foi autuada administrativamente por funcionar estabelecimento

potencialmente poluidor sem licença ambiental e praticar poluição

sonora e/ou perturbação do sossego público.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 422/2015

Portaria nº 022.2015.18.1.1.938522.2015.4194

Data da Instauração: 10/02/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: MAYK CATARINE DE SOUZA

Objeto: Foi autuada administrativamente por funcionar estabelecimento

potencialmente poluidor sem licença ambiental e praticar poluição

sonora e/ou perturbação do sossego público.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

Procedimento Investigatório Criminal nº 434/2015

Portaria nº 023.2015.18.1.1.938554.2015.4248

Data da Instauração: 10/02/2015

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: JOSÉ ANACÉLIO CAVALCANTE JAQUE (BAR DA LOURA)

Objeto: Foi autuada administrativamente por funcionar estabelecimento

potencialmente poluidor sem licença ambiental e praticar poluição

sonora e/ou perturbação do sossego público.

Promotor de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 018.2015.63.1.1.946092.2015.5453
TOMBO: 533/2015**

O Órgão do Ministério Público do Estado do Amazonas com atuação junto à 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 17/12/93, art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 2º, inciso VII, do Ato PGJ n.º 166/2002, de 15 de julho de 2002, e

CONSIDERANDO o encaminhamento de denúncia anônima ao Ministério Público do Estado do Amazonas de suposto armazenamento e venda irregular de gás de cozinha praticado pelo estabelecimento comercial denominado Mercadinho Araújo, localizado na Rua Ferreira Pena, 256 - no centro de Manaus;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 005, de 16 de janeiro de 2014, estabelece, em seu art. 7º, que qualquer atividade ou estabelecimento comercial, industrial, de prestação de serviços ou similar poderá instalar-se ou ser exercida no Município de Manaus, de forma fixa ou provisória, desde que tenha recebido do Poder Executivo Municipal a devida Licença de localização e funcionamento ou autorização;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 005, de 16 de janeiro de 2014, em seu art. 3º, estabelece que compete aos Poderes Municipais, por meio de seus agentes políticos e administrativos, nos limites de suas atribuições, zelar pela observância das normas dispostas neste Código, através do exercício regular do poder de polícia administrativa e dos seus respectivos instrumentos, dentre os quais vistorias e programas permanentes de verificações de campo;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor), em seu art. 6º, I, estabelece que são direitos básicos do consumidor a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

CONSIDERANDO que a Portaria ANP Nº 297, de 18 de novembro de 2003, em seus arts. 4º e 12, respectivamente, estabelece que a atividade de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de cozinha) somente poderá ser exercida por pessoa jurídica autorizada pela ANP que atender, em caráter permanente, aos requisitos estabelecidos na referida Portaria e às condições mínimas de armazenamento de recipientes transportáveis de até 90 (noventa) quilogramas de GLP, previstas na legislação aplicável e que são vedadas a estocagem de quaisquer outros produtos, bem como o exercício de outras atividades comerciais ou de prestação de outros serviços na área destinada ao armazenamento de recipientes transportáveis cheios de GLP.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder-se à coleta de outras informações para orientar a tomada de providências legais necessárias a defesa da ordem urbanística.

RESOLVE:

- I. Instaurar Inquérito Civil para a verificação da mencionada irregularidade;
- II. Nomear o Sr. Eduardo Nunes Aguiar, servidor designado para esta Promotoria de Justiça, para atuar como secretário;
- III. Requisitar do IMPLURB informações sobre a compatibilidade da referida atividade para o local;
- IV. Requisitar informações da SEMEF sobre a regularidade de funcionamento do referido estabelecimento comer-

cial, procedendo a devida fiscalização em caso de inexistência do mencionado alvará de funcionamento, com as consequentes medidas administrativas necessárias, inclusive a sua interdição, encaminhando ao Ministério Público (63ª PROURB) o resultado da citada inspeção, instruído com relatório e demais documentos comprobatórios da atuação do poder público municipal.

V. Requisitar informações do PROCON-AM sobre a regularidade de funcionamento do referido estabelecimento comercial, procedendo a devida fiscalização, adotando as medidas administrativas necessárias, encaminhando ao Ministério Público (63ª PROURB) o resultado da citada inspeção, instruído com relatório e demais documentos comprobatórios da atuação do poder público estadual.

Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional a instauração do presente.

Registre-se, Autue-se e Publique-se.

Manaus, 05 de março de 2015.

Paulo Stélio Sabbá Guimarães
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 019.2015.63.1.1.946104.2015.4826
TOMBO: 488/2015

O Órgão do Ministério Público do Estado do Amazonas com atuação junto à 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 17/12/93, art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 2º, inciso VII, do Ato PGJ n.º 166/2002, de 15 de julho de 2002, e

CONSIDERANDO a reclamação feita ao Ministério Público do Estado do Amazonas, que um prédio localizado na Rua Bela Vista nº 37, no bairro Vila da Prata, encontra-se com a estrutura abalada, prestes a desabar, colocando em risco a vida das pessoas que lá residem e daquelas que por lá precisam passar;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, estabelece em seu art. 182, §1º, que a política urbana tem por objetivo a ordenação do pleno desenvolvimento das funções satisfatórias de qualidade de vida e bem estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) estabelece em seu art. 2º, I, VI, "a" e "f", que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana mediante a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito, dentre

outros, ao lazer e a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos e a deterioração das áreas urbanizadas;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Manaus, estabelece em seu art. 217, que a política urbana tem por objetivo a ordenação do pleno desenvolvimento das funções satisfatórias de qualidade de vida e bem estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 003 de 16 de janeiro de 2014, em seu art. 38, V, “a” e “b”, estabelece, respectivamente, a aplicação da interdição da edificação em caso de obra ocupada sem o respectivo habite-se emitido pelo Poder Público Municipal e em caso de risco à segurança de pessoas, bens, instalações ou equipamentos, inclusive públicos ou de utilidade pública;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 003 de 16 de janeiro de 2014, em seu art. 40, II, estabelece que a demolição administrativa, parcial ou total, de uma obra ou edificação, será imposta como sanção, à custa dos responsáveis pela construção, nos casos, dentre outros, de risco a segurança pública e que, no caso de sua iminência, implicará o seu cumprimento imediato;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 8.865, de 22 de fevereiro de 2007, em seu art. 2º e 23, respectivamente, estabelece que as ações da defesa civil são articuladas pela SEMDEC e objetivam, fundamentalmente, a redução dos desastres, cabendo ao Núcleo de Construção e Demolição proceder à demolição de imóveis em risco iminente de desabamento, providenciando a sua substituição em local apropriado;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 9.312, de 16 de outubro de 2007, em seu art. 3º, II, estabelece que é objetivo do Plano Preventivo de Defesa Civil-PPDC, dentre outros, atuar na iminência e em situação concreta de desastres;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder-se à coleta de outras informações para orientar a tomada de providências legais necessárias a defesa da ordem urbanística;

RESOLVE:

I. Instaurar Inquérito Civil para a verificação da mencionada reclamação;

II. Nomear o Sr. Eduardo Nunes Aguiar, servidor lotado nesta Promotoria de Justiça, para atuar como secretário;

III. Requisitar do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB, inspeção no local visando à constatação da irregularidade apontada, adotando as providências necessárias, encaminhando ao Ministério Público (63ª PROURB) o resultado da citada inspeção, instruído com relatório e demais documentos

comprobatórios da atuação do poder público municipal;

IV. Requisitar da Defesa Civil do Município, inspeção no local visando à constatação da irregularidade apontada, adotando as providências necessárias, encaminhando ao Ministério Público (63ª PROURB) o resultado da citada inspeção, instruído com relatório e demais documentos comprobatórios da atuação do poder público municipal;

Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional a instauração do presente.

Registre-se, Autue-se e Publique-se.

Manaus, 05 de março de 2014.

Paulo Stélio Sabbá Guimarães
Promotor de Justiça

78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO Nº 019.2014.78.1.1.921654.2010.17857

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça *in fine* assinado, nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução n. 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 5º, § 1º, da Resolução n. 548/07 – CSMP, vem **INTIMAR** os interessados nos autos do **Inquérito Civil nº 2962/2012**, em trâmite nesta 78ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao Patrimônio Público, para tomar ciência acerca da **Promoção de Arquivamento Nº 021.2014.78.1.1.92 0488.2010.17857**, que pôs término ao referido **Inquérito Civil**.

Por oportuno informo que, caso haja discordância em relação ao despacho de arquivamento, poderão as partes recorrer diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, apresentando razões escritas, no prazo previsto no art. 10, § 3º, da Resolução nº 548/07, do CSMP.

Manaus, 11 de dezembro de 2014

RONALDO ANDRADE
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 002.2015.78.1.1.928233.2014.38662 (Inquérito Civil nº 3075/2014)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, pela Promotora de Justiça *infra*-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.65/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o teor da Distribuição tombada sob o número 3075/2014, oriunda da 58ª PRODEDIC, que trata de suposta prática de ato de improbidade administrativa, com dano ao erário, consistente em não apresentação da Servidora FRANCINI SILVA DE CASTRO, Professor Nível Médio lotada na SEMED/MANAUS, à Prefeitura Municipal de Borba, apesar de ter sido deslocada àquela Municipalidade, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, através do Decreto de 02 de maio de 2013, configurando, assim, abandono de cargo público com recebimento ilícito de vencimentos por parte da citada Servidora;

CONSIDERANDO que compete a esta Promotoria de Justiça Especializada a apuração de fatos que caracterizem atos de improbidade administrativa, nos termos do ATO PGJ nº 042/2008;

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Civil, sob o nº **3075/2014-78ª PRODEPPP**, com o fim de apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa, com dano ao erário, consistente em não apresentação da Servidora FRANCINI SILVA DE CASTRO, Professor Nível Médio lotada na SEMED/MANAUS, à Prefeitura Municipal de Borba, apesar de ter sido deslocada àquela Municipalidade, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, através do Decreto de 02 de maio de 2013, configurando, assim, abandono de cargo público com recebimento ilícito de vencimentos por parte da citada Servidora;

DETERMINAR que se proceda à sua autuação e registro no livro de registro de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça (Planilha de Controle), bem como sua publicação no DOMPE;

DESIGNAR o servidor ANDREUS MONTEIRO DE FIGUEIREDO para secretariar os trabalhos inerentes ao Inquérito Civil ora instaurado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, AM, 14 de janeiro de 2014.

RONALDO ANDRADE
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PRETO DA EVA

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 002/2015 – PJRPE

Inquérito Civil Público nº 001/2015 – PJRPE

Data da Instauração: 05/03/2015

Promotoria: Promotoria de Justiça de Rio Preto da Eva

Investigado: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas

Objeto: Apura denúncia da existência de medicamentos vencidos e lixo hospitalar descartado de maneira inadequada, a inexistência de medicamentos, de material odontológico, bem como de profissional médico para atendimento na Unidade Básica de Saúde Dr. HAMILTON CIDADE, localizada em Rio Preto da Eva.

Rio Preto da Eva/AM, 05 de março de 2015.

DANIEL SILVA CHAVES AMAZONAS DE MENEZES
Promotor de Justiça